



PORTARIA Nº 01/2022

PRESIDÊNCIA

O Presidente do Jockey Club do Rio Grande do Sul, no uso de suas de atribuições estatutárias,

DETERMINA,

que, aos produtos da geração 2020, que estão alojados ou vierem a se alojar na Vila Hípica do Hipódromo do Cristal, a partir de 01 de abril do corrente ano, incidirão uma taxa mensal de R\$ 100,00, cujo valor será debitado na conta-prêmio do proprietário responsável. Esses valores serão **ESTORNADOS** se:

- a) Os produtos estiverem inscritos na Tríplice Coroa Juvenil de 2023;
- b) Ou quando os inscreverem em páreos pertinentes a programação turfística de 2023.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

Deuclides Palmeiro Gudolle

Presidente